PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Juá Mirim, 135 - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-0083

PROCESSO 6035.2025/0001068-0

Termo SUB-CT/AJ Nº 161026626

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2026

AO

CONTRATO N° 06/SUB-CT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2025/0001068-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/SEGES-COBES/2025

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 06/SUB-CT/2025 – SEI (129297319), CONSOANTE AO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 30 DE JULHO DE 2026, PÁGINA 361, 3ª COLUNA – SEI (160252910).**

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ n°05.529.895/0001-70**, sediada à Rua Juá Mirim, n°135 – Jardim Pedra Branca, Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito **LUCAS SANTOS SORRILO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **n° 09.114.027/0001-80,**

sediada à Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, (31) 3072-2231 - ramal 3031, neste ato representada por seus representante legal, **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº **.599.6**-* SSP/MG, inscrito sob o CPF nº ***.051.816-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo **nº 01/2026** ao Contrato **N° 06/SUB-CT/2025 – SEI (129297319)**, bem como ao Edital de Pregão nº **009/SEGES-COBES/2025,** consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de junho de 2025, página 320, 1ª coluna – SEI (128445077), observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Ficar Autorizado a **Prorrogação do Contrato n° 06/SUB-CT/2025 SEI (129297319), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2026 e a se encerrar em 30/06/2027.**

1.2. Com a **PRORROGAÇÃO** do **Contrato n° 06/SUB-CT/2025 SEI (129297319) o** valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos),** e total da Prorrogação do Contrato em **R$ 2.984,40 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),** conforme Planilha de Prorrogação e Reajuste 2026-2027 (160011395).

1.3. Para fazer frente a **PRORROGAÇÃO** do contrato **nº 06/SUB-CT/2025** no presente exercício**,** foi emitida a nota de Empenho **n° 69.208/2026 (160284953)** no valor de **R$ 1.492,20 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) ,** onerando a dotação orçamentária **nº 1.10.15.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0;**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica Autorizado O Reajuste do **Contrato nº 06/SUB-CT/2025 – SEI nº 129297319**, referente ao período de julho/2026 a junho/2027 , com efeitos para o período de 01/06/2026 a 31/08/2026, atualizando-se o valor da prorrogação para **R$ 2.984,40 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme **Planilha de Cálculo de Prorrogação e Reajuste 2026-2027** – SEI nº (160011395), referentes aos 12 (doze) meses de Prorrogação;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato **Nº 06/SUB-CT/2025 – SEI nº 129297319**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obter suas respectivas vias.

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 16/07/2026, às 09:29.

Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)
Em 16/07/2026, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **161026626** e o código CRC **B5A29765**.